

**PORTARIA DG/CLARGO/IFPR Nº 110, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022**

O Diretor-Geral do Campus Campo Largo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1663, publicada no Diário Oficial da União de 11 de dezembro de 2019, seção 2, página 26,

**CONSIDERANDO:**

A Resolução Nº 055/2011 – CONSUP/IFPR;

O Projeto Pedagógico do Curso Bacharelado em Engenharia Elétrica, do Campus Campo Largo do IFPR;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para compor as **Comissões de Aproveitamento de Estudos e/ou Certificação de Conhecimentos Anteriores**, com vistas a realizarem os procedimentos, critérios, programação e supervisão das avaliações de estudantes regularmente matriculados no **Curso Bacharelado em Engenharia Elétrica**, do Campus Campo Largo, conforme segue:

Componente Curricular	Comissão de Análise
<b>CLENGE305 - ESTATÍSTICA I - 40h</b> <b>CLENGE403 - ESTATÍSTICA II - 40h</b>	<b>Presidente:</b> João do Carmo Lopes Gonçalves <b>Membros:</b> Sander Joner Wellington Meira Dancini dos Santos
<b>CLENGE402 - GEOMETRIA ANALÍTICA - 80h</b>	<b>Presidente:</b> Camila de Fátima Modesto <b>Membros:</b> João do Carmo Lopes Gonçalves Wellington Meira Dancini dos Santos
<b>CLENGE302 - RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS APLICADA À ENGENHARIA ELÉTRICA - 40h</b>	<b>Presidente:</b> Ricardo Kertscher <b>Membros:</b> Paulo Sérgio Bayer Wellington Meira Dancini Dos Santos
<b>CLENGE201 - CÁLCULO I - 80h</b>	<b>Presidente:</b> Sander Joner <b>Membros:</b> Wellington Meira Dancini Dos Santos João do Carmo Lopes Gonçalves

Art. 2º Estabelecer o prazo de 10 (dez) dias úteis, após recebimento da documentação, para que as Comissões cumpram o objetivo previsto nesta portaria, encaminhando o resultado dos trabalhos à Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus para prosseguimento dos trâmites, conforme previsto nos artigos 81 a 86 e 87 a 90 da Resolução nº 55/2011 – CONSUP/IFPR.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com ampla publicação e divulgação na página eletrônica do *Campus* e no Boletim Interno do IFPR.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO CLAUDIO BITTENCOURT MADUREIRA, DIRETOR(a)**, em 12/09/2022, às 19:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1941342** e o código CRC



58DCA850.

---

Referência: Processo nº 23411.009220/2018-08

SEI nº 1941342

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | CLARGO/DG/IFPR/CLARGO-DG/CLARGO  
Rua Engenheiro Tourinho, 829, Campo Largo - PR | CEP CEP 83607-140 - Brasil